



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA

Av. Cel Nabor Nogueira Santos, 322- Centro, Paraibuna (SP) Tel./Fax (12) 3974-0110

E-mail: ipmparaibuna@bol.com.br

## ATA Nº 17/2020 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA - IPMP.

Aos dois dias (02) dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte (2020), reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência e Conselho Fiscal, para a seguinte ordem do dia:

- 81) Deliberação quanto a Política de Investimentos 2020;
- 82) Carteira de Investimentos referente ao mês de outubro de 2020
- 83) Apresentação e Análise de Balancetes referente ao mês de outubro de 2019 e Quadro de Investimentos;
- 84) Apresentação, Análise e Deliberação de Cotações de Preços;
- 85) Projeto de Lei – Alteração da Alíquota e Plano de Benefícios;
- 86) 19º Congresso Nacional de Previdência ANEPREM;
- 87) Outros assuntos pertinentes ao órgão.

- 1) O Presidente, inicialmente informou ao conselho que a elaboração da minuta da Política de Investimentos foi feita em conjunto com a consultoria Crédito e Mercado, sendo apreciada por todos os membros do Comitê, gerando discussões, questionamentos e esclarecimentos, onde se chegou na Minuta Final. Os membros do Comitê e o Consultor de Investimentos Thiago Norte, explanaram sobre o conteúdo da Política de Investimentos, as atualizações que foram necessárias devido as mudanças das normativas reguladoras, cenário econômico, sugestão de Alocação Estratégica, os parâmetros de riscos utilizados e a Meta Atuarial definida. Após sua conclusão, abriu espaço de tempo para esclarecimentos dos membros do conselho sobre a proposta da Política de Investimentos apresentada.

A estratégia de alocação para o exercício 2021 e próximos 05 anos ficou dessa forma:

### Alocação Estratégica para o exercício de 2021

| Segmento   | Tipo de Ativo                              | Limite da Resolução CMN % | Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2020 |                     |                     |
|------------|--|---------------------------|---|---------------------|---------------------|
|            |  |                           | Limite Inferior (%)                                       | Estratégia Alvo (%) | Limite Superior (%) |
| Renda Fixa | 7º I a - Títulos do Tesouro Nacional SELIC | 100,00%                   | 0,00%   | 0,00%               | 0,00%               |
|            | 7º I b - FI 100% Títulos TN                | 100,00%                   | 12,00%  | 57,00%              | 75,00%              |
|            | 7º I c - FI Ref em Índice de RF, 100% TP   | 100,00%                   | 0,00%   | 0,00%               | 0,00%               |
|            | 7º II - Oper. compromissadas em TP TN      | 5,00%                     | 0,00%   | 0,00%               | 0,00%               |
|            | 7º III a - FI Referenciados RF             | 60,00%                    | 0,00%   | 0,00%               | 0,00%               |
|            | 7º III b - FI de Índices Referenciado RF   | 60,00%                    | 0,00%   | 0,00%               | 0,00%               |
|            | 7º IV a - FI de Renda Fixa                 | 40,00%                    | 4,00%   | 16,76%              | 40,00%              |
|            | 7º IV b - FI de Índices Renda Fixa         | 40,00%                    | 0,00%   | 0,00%               | 0,00%               |
|            | 7º V b - Letras Imobiliárias Garantidas    | 20,00%                    | 0,00%   | 0,00%               | 0,00%               |



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA

Av. Cel Nabor Nogueira Santos, 322- Centro, Paraibuna (SP) Tel./Fax (12) 3974-0110

E-mail: ipmparaibuna@bol.com.br

|                             |  |                |               |               |                |
|-----------------------------|--|----------------|---------------|---------------|----------------|
|                             | 7° VI a - Certificados de Dep. Bancários       | 15,00%         | 0,00%         | 0,00%         | 15,00%         |
|                             | 7° VI b - Poupança                             | 15,00%         | 0,00%         | 0,00%         | 0,00%          |
|                             | 7° VII a - FI em Direitos Creditórios - sênior | 5,00%          | 0,00%         | 1,54%         | 3,00%          |
|                             | 7° VII b - FI Renda Fixa "Crédito Privado"     | 5,00%          | 0,00%         | 0,00%         | 0,00%          |
|                             | 7° VII c - FI de Debêntures Infraestrutura     | 5,00%          | 0,00%         | 0,00%         | 0,00%          |
| <b>Limite de Renda Fixa</b> |  | <b>100,00%</b> | <b>16,00%</b> | <b>75,30%</b> | <b>118,00%</b> |

|   |   |               |              |               |               |
|---|---|---------------|--------------|---------------|---------------|
| <b>Renda Variável</b>                           | 8° I a - FI Ref em Renda Variável         | 30,00%        | 0,00%        | 0,00%         | 2,95%         |
|   | 8° I b - FI de Índices Ref Renda Variável | 30,00%        | 0,00%        | 0,00%         | 0,00%         |
|   | 8° II a - FI em Ações                     | 20,00%        | 4,00%        | 18,00%        | 20,00%        |
|   | 8° II b - FI em Índices de Ações          | 20,00%        | 0,00%        | 0,00%         | 0,00%         |
|   | Art. 8°, III - FI Multimercado            | 10,00%        | 3,00%        | 6,00%         | 10,00%        |
|   | 8° IV a - FI em Participações             | 5,00%         | 0,00%        | 0,00%         | 0,00%         |
|   | 8° IV b - FI Imobiliário                  | 5,00%         | 0,00%        | 0,00%         | 0,00%         |
|   | 8° IV c - Ações - Mercado de Acesso       | 5,00%         | 0,00%        | 0,00%         | 0,00%         |
| <b>Limite de Renda Variável - Art. 8°, § 1°</b> |   | <b>30,00%</b> | <b>7,00%</b> | <b>24,00%</b> | <b>32,95%</b> |

|  |                                      |               |              |              |               |
|--|--------------------------------------|---------------|--------------|--------------|---------------|
| <b>Exterior</b>                            | 9° A I - Renda Fixa - Dívida Externa | 10,00%        | 0,00%        | 0,00%        | 0,00%         |
|  | 9° A II - Constituídos no Brasil     | 10,00%        | 0,00%        | 0,35%        | 5,00%         |
|  | 9° A III - Ações - BDR Nível I       | 10,00%        | 0,00%        | 0,35%        | 5,00%         |
| <b>Limite de Investimentos no Exterior</b> |                                      | <b>10,00%</b> | <b>0,00%</b> | <b>0,70%</b> | <b>10,00%</b> |

## Alocação Estratégica para os próximos 5 anos

| Segmento          | Tipo de Ativo                                  | Limite da Resolução CMN % | Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2020 |                     |
|-------------------|--|---------------------------|---|---------------------|
|                   |  |                           | Limite Inferior (%)                                       | Limite Superior (%) |
| <b>Renda Fixa</b> | 7° I a - Títulos do Tesouro Nacional SELIC     | 100,00%                   | 0,00%   | 0,00%               |
|                   | 7° I b - FI 100% Títulos TN                    | 100,00%                   | 11,40%  | 71,26%              |
|                   | 7° I c - FI Ref em Índice de RF, 100% TP       | 100,00%                   | 0,00%   | 0,00%               |
|                   | 7° II - Oper. compromissadas em títulos TN     | 5,00%                     | 0,00%   | 0,00%               |
|                   | 7° III a - FI Referenciados RF                 | 60,00%                    | 0,00%   | 0,00%               |
|                   | 7° III b - FI de Índices Referenciado RF       | 60,00%                    | 0,00%   | 0,00%               |
|                   | 7° IV a - FI de Renda Fixa                     | 40,00%                    | 3,95%   | 40,00%              |
|                   | 7° IV b - FI de Índices Renda Fixa             | 40,00%                    | 0,00%   | 0,00%               |
|                   | 7° V b - Letras Imobiliárias Garantidas        | 20,00%                    | 0,00%   | 0,00%               |
|                   | 7° VI a - Certificados de Dep. Bancários       | 15,00%                    | 0,00%   | 0,00%               |
|                   | 7° VI b - Poupança                             | 15,00%                    | 0,00%   | 0,00%               |
|                   | 7° VII a - FI em Direitos Creditórios - sênior | 5,00%                     | 0,00%   | 1,53%               |
|                   | 7° VII b - FI Renda Fixa "Crédito Privado"     | 5,00%                     | 0,00%   | 0,00%               |



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA

Av. Cel Nabor Nogueira Santos, 322- Centro, Paraibuna (SP) Tel./Fax (12) 3974-0110

E-mail: ipmparaibuna@bol.com.br

|  |  |                |        |         |
|--|--|----------------|--------|---------|
|  | 7° VII c - FI de Debêntures Infraestrutura | 5,00%          | 0,00%  | 0,00%   |
|  | <b>Limite de Renda Fixa</b>                | <b>100,00%</b> | 15,35% | 112,79% |

|                       |   |               |        |        |
|-----------------------|---|---------------|--------|--------|
| <b>Renda Variável</b> | 8° I a - FI Referenciados em Renda Variável     | 30,00%        | 0,00%  | 0,00%  |
|                       | 8° I b - FI de Índices Ref em Renda Variável    | 30,00%        | 0,00%  | 0,00%  |
|                       | 8° II a - FI em Ações                           | 20,00%        | 17,43% | 20,00% |
|                       | 8° II b - FI em Índices de Ações                | 20,00%        | 0,00%  | 0,00%  |
|                       | FI Multimercado - Aberto - Art. 8º, III         | 10,00%        | 3,20%  | 10,00% |
|                       | 8° IV a - FI em Participações                   | 5,00%         | 0,00%  | 0,00%  |
|                       | 8° IV b - FI Imobiliário                        | 5,00%         | 0,00%  | 0,00%  |
|                       | 8° IV c - Ações - Mercado de Acesso             | 5,00%         | 0,00%  | 0,00%  |
|                       | <b>Limite de Renda Variável - Art. 8º, § 1º</b> | <b>30,00%</b> | 20,63% | 30,00% |

|                 |  |               |       |        |
|-----------------|--|---------------|-------|--------|
| <b>Exterior</b> | 9° A I - Renda Fixa - Dívida Externa       | 10,00%        | 0,00% | 0,00%  |
|                 | 9° A II - Constituídos no Brasil           | 10,00%        | 0,00% | 5,00%  |
|                 | 9° A III - Ações - BDR Nível I             | 10,00%        | 0,00% | 5,00%  |
|                 | <b>Limite de Investimentos no Exterior</b> | <b>10,00%</b> | 0,00% | 10,00% |

O Instituto de Previdência do Município de Paraibuna considera os limites apresentados no resultado do estudo técnico elaborado através as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial o que pode exigir maior flexibilidade nos níveis de liquidez da carteira. Foram observados, também, a compatibilidade dos ativos investidos com os prazo e taxas das obrigações presentes e futuras do regime.

Como parâmetro de monitoramento para controle do risco de mercado dos ativos que compõe a carteira, os membros do Comitê de Investimentos deverão observar as referências abaixo estabelecidas e realizar reavaliação destes ativos sempre que as referências pré-estabelecidas forem ultrapassadas.

- **Segmento de Renda Fixa:** 2,65% do valor alocado neste segmento.
- **Segmento de Renda Variável:** 14,46% /; do valor alocado neste segmento.

E considerando a exposição da carteira e seus investimentos e as projeções dos indicadores de desempenho dos retornos sobre esses mesmos investimentos; o valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS é de **IPCA+5,42%** (*cinco vírgula quarenta e dois por cento*).

Considerando o resultado da duração do passivo do Instituto de Previdência do Município de Paraibuna a taxa de juros parâmetro definida é de **5,41%** (*cinco vírgula quarenta e um por cento*).

Ficou definido como taxa de desconto ou simplesmente Meta Atuarial para o exercício de 2020 a **taxa de 5,41%** (*cinco vírgula quarenta e um por cento*), **somado a inflação de IPCA**.

Fechado o período das discussões, ficou deliberado pela **APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE** da Política de Investimentos para o exercício de 2020.



## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA**

Av. Cel Nabor Nogueira Santos, 322- Centro, Paraibuna (SP) Tel./Fax (12) 3974-0110

E-mail: ipmparaibuna@bol.com.br

A versão final será disponibilizada para todos os membros do Conselho e Comitê de Investimentos via e-mail para conhecimento e finalização do processo de elaboração e aprovação através do Demonstrativo da Política de Investimentos DPIN a Secretária de Previdência SPREV.

- 2) A carteira de Investimentos referente ao mês de outubro de 2020 obteve retorno de -0,40% durante o mês e a meta atuarial no mesmo período foi de 1,34%, no período a carteira teve retorno de -1,94% e a meta foi de 7,12%. Ressaltou que todos os ativos estão enquadrados perante a resolução e política de investimentos. O patrimônio líquido do RPPS fechou o mês em R\$ 71.127.495,73 (Setenta e Um Milhões Cento e Vinte e Sete Mil Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais e Setenta e Três Centavos) com recursos aplicados em Renda Fixa e Variável conforme demonstra o relatório analítico dos investimentos.

Foi destacado que o retorno da Carteira permanece negativo devido à Crise do Coronavírus – COVID 19, que impactou a economia mundial.

O Presidente apresentou aos conselheiros o Relatório de Alerta do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referente a Avaliação da Rentabilidade e Evolução dos Investimentos do RPPS, onde alertou-se o RPPS e a Prefeitura pela responsabilização na gestão dos recursos previdenciários municipais, considerando a meta de rentabilidade proporcional até o trimestre em análise, que a rentabilidade da carteira de investimentos do RPPS ficou aquém do previsto. Esta análise pode demonstrar tendência ao descumprimento da meta atuarial ao final do exercício, em prejuízo do equilíbrio atuarial determinado na legislação de regência (art 40 da Constituição Federal, art. 69 da Lei de Responsabilidade Fiscal e art. 1º da Lei Federal 9.717/1998) e possível desatendimento ao art. 1º, parágrafo 1º, incisos I e IV, da Resolução CMN nº 3.922/2010.

O Comitê de Investimentos relatou que em razão da pandemia do COVID – 19, o mercado financeiro está enfrentando enormes dificuldades, com conseqüente queda da rentabilidade dos ativos financeiros e, em muitos casos, perdas significativas em investimentos.

Diante desse cenário, estamos diante de grande dificuldade para que as carteiras de investimentos dos Regimes Próprios alcancem a meta atuarial prevista como necessária para equacionamento do déficit atuarial, cabendo o acompanhamento constante do comportamento dos investimentos com vistas a conseguir o melhor desempenho possível diante do atual momento de incertezas.

Ressaltamos que deve ser respeitada a política de investimentos previamente estabelecida conforme normativo legal e, especialmente, manter a prudência e o binômio segurança e rentabilidade das aplicações, respeitando-se sempre a autonomia do gestor, dos conselhos e comitê de investimentos e adotando-se critérios técnicos na gestão dos recursos.

- 3) Na sequência foi apresentado aos conselhos o balancete referente ao mês de outubro de 2020 e sua análise, para a devida apreciação, como segue:

|            | <b>MENSAL</b>     |                          |                  |
|------------|-------------------|--------------------------|------------------|
| <b>MÊS</b> | <b>Receita</b>    | <b>Despesa Empenhada</b> | <b>Superavit</b> |
| Outubro    | R\$ 881.319,42    | R\$ 568.439,31           | R\$ 312.880,11   |
|            | <b>ACUMULADA</b>  |                          |                  |
|            | <b>Receita</b>    | <b>Despesa</b>           | <b>Superavit</b> |
|            | R\$ 11.504.562,68 | R\$ 5.783.449,80         | R\$ 5.721.112,88 |



## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA**

Av. Cel Nabor Nogueira Santos, 322- Centro, Paraibuna (SP) Tel./Fax (12) 3974-0110

E-mail: ipmparaibuna@bol.com.br

Após a análise dos documentos os membros do Conselho Fiscal emitem **POR UNANIMIDADE PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DOS MESMOS.**

5) O Presidente informou que está programado o pagamento da segunda parcela do Décimo Terceiro dos aposentados, pensionistas e servidores do Instituto para o dia 15/12/2020 e a Folha de pagamento para o dia 23/12/2020.

6) O Presidente apresentou aos conselheiros orçamentos para contratação de empresa para Locação de Software de Gerenciamento das Aposentadorias e Benefícios dos servidores públicos e Estruturação Organizacional e Administrativa, como segue:

➤ **Contratação de Empresa especializada para Locação de Software de Gerenciamento das Aposentadorias e Benefícios dos servidores públicos. – Cotação 013/2020**

**Justificativa:** A contratação se faz decorrente a necessidade do setor em gerenciar as aposentadorias e benefícios concedidos pelo IPMP, bem como auxiliar na rotina administrativa.

|   |             |                |
|---|-------------|----------------|
| FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA EPP    | VALOR TOTAL | R\$ 9.660,00   |
| CECAM – CONSULT. ECON., CONTABIL E ADM. MUN. LTDA | VALOR TOTAL | R\$ 31.200,00  |
| AGENDA ASS., PLANEJAMENTO, INFORMÁTICA LTDA       | VALOR TOTAL | R\$ 126.000,00 |

➤ **Contratação de Empresa Especializada para realização de Estruturação Organizacional e Administrativa do Instituto de Previdência do Município de Paraibuna, abrangendo planejamento, análise, diagnóstico e avaliação dos procedimentos vigentes e criação de legislação – Cotação 018/2020**

**Justificativa:** A contratação se faz decorrente a necessidade do setor em atender à correta aplicação dos princípios e diretrizes emanadas pela Constituição Federal e suas Emendas Complementares, bem como determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

|  |             |               |
|--|-------------|---------------|
| EC2G ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME            | VALOR TOTAL | R\$ 17.150,00 |
| EXATA CONSULTORIA E ASS. DE NEGÓCIOS LTDA        | VALOR TOTAL | R\$ 17.380,00 |
| NORBELL ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA EPP        | VALOR TOTAL | R\$ 17.600,00 |
| INSTITUTO BRASIL DE INTELIG.EM ADM. PÚBLICA LTDA | VALOR TOTAL | R\$ 48.000,00 |

Após a análise dos preços e especificações, os membros **POR UNANIMIDADE APROVARAM AS COTACÕES,** sendo declarado vencedor do processo de cotação a empresa abaixo relacionada:

Vencedor: FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA EPP

Valor Total: R\$ 9.960,00 (nove mil novecentos e sessenta reais)

Vencedor: EC2G ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME

Valor Total: R\$ 17.150,00 (dezessete mil cento e cinquenta reais)



## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA**

Av. Cel Nabor Nogueira Santos, 322- Centro, Paraibuna (SP) Tel./Fax (12) 3974-0110

E-mail: ipmparaibuna@bol.com.br

7) Por fim, o Presidente informou que o Prefeito encaminhou novo projeto de Lei para a Câmara Municipal, visando a Alteração da Alíquota e Plano de Benefícios, conforme encaminhado no e-mail dos conselheiros. Foi apontado a necessidade um estudo quanto ao impacto Financeiro/ Atuarial do Projeto de Lei no Instituto, bem como a realização de uma audiência pública para explicar sobre a situação atuarial do IPMP. Finalizando o estudo será encaminhado ao Prefeito para as devidas providências.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente colocou a palavra à disposição dos conselheiros e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, para constar lavrou-se à presente ata, que segue abaixo assinada por todos os presentes.

Sala das reuniões, 02 de Dezembro de 2020.

**GUILHERME JOSÉ DOS SANTOS**  
Presidente IPMP

**JOSÉ CRISTINO DO PRADO**  
Membro CMP

**JONATAS OLIVEIRA DE ALMEIDA**  
Membro CMP

**MARCO ANTONIO DE LIMA FREITAS**  
Membro CMP

**SUELY APARECIDA FARIA DOS S. BARROS**  
Membro CMP

**ANA FLÁVIA NOGUEIRA SANTOS DA  
SILVA**  
Membro CF

**CANDIDA CAROLINA V. DA S. FARIA**  
Membro CF

**JOSÉ BENTO DE ARAÚJO MEDEIROS**  
Membro CF